



**EDITAL DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE
ALUNOS ESPECIAIS NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2024**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regimentais e legais;

CONSIDERANDO o que dispõem o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas e o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação (PPGDir);

CONSIDERANDO os critérios que foram definidos para o ingresso de alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir, em reunião realizada em 07/08/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a oferta de disciplinas para alunos especiais, pelo Colegiado do PPGDir, em reunião realizada em 03/08/2021;

RESOLVE:

Tornar pública a abertura de **Processo Seletivo** para ingresso de **Alunos(as) Especiais** no PPGDir, no Segundo Semestre Letivo de 2024, nos termos seguintes.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Os candidatos selecionados por meio do presente Edital integrarão a categoria de **aluno especial**, nos termos do Artigo 18, do Regimento Interno do PPGDir.



2. DOS CANDIDATOS

Portadores de Diploma de Curso Superior de Graduação em Direito, expedido por instituições reconhecidas e autorizadas pelo Ministério da Educação.

3. DAS DISCIPLINAS E DAS VAGAS

3.1 O candidato(a) somente pode postular a inscrição em uma das disciplinas ofertadas neste Edital.

3.2 Os alunos especiais somente poderão matricular-se em disciplinas optativas, sendo vedada a oferta de disciplinas obrigatórias a alunos especiais.

3.3 O candidato, ao se inscrever no Processo Seletivo, desde logo aceita cumprir os procedimentos acadêmicos adotados pelo(a) respectivo(a) Professor(a) e pelo Regimento Interno do PPGDir.

3.4 As disciplinas ofertadas são as seguintes:

Disciplina	Dia e Horário da Disciplina	Professor(a) Responsável	Número de Vagas
GOVERNANÇA DO ESPAÇO AMAZÔNICO	Quarta-Feira 16h – 19h	<i>Prof. Dr. José Roque Nunes Marques</i>	4
PROCESSO E RESPONSABILIDADE DEMOCRÁTICA NO CONTEXTO AMAZÔNICO	Quinta-Feira 18h30 – 21h30	<i>Prof. Dr. Rafael da Silva Menezes</i>	4



Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Constitucionalismo e Direitos na Amazônia

CONSTITUCIONALISMO E CIDADANIA DEMOCRÁTICA: EXIGÊNCIAS AMAZÔNICAS	Segunda-Feira 14h30 – 17h30	<i>Prof. Dr. Roger Luiz Paz de Almeida</i>	4
SISTEMAS DE PRECEDENTES E INTEGRIDADE DO ORDENAMENTO: SEGURANÇA JURÍDICA E PREVISIBILIDADE DAS DECISÕES JUDICIAIS NO CONTEXTO AMAZÔNICO	Segunda-Feira 8h30 – 11h30	<i>Prof. Dr. Bernardo Silva de Seixas</i>	4
PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS E SISTEMA DE JUSTIÇA: contexto amazônico e brasileiro	Terça-Feira 15h – 18h	<i>Prof. Dr. Maurílio Casas Maia e Prof. Dra. Dorinethe dos Santos Bentes</i>	1
RESOLUÇÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS EM MATÉRIA SOCIOAMBIENTAL	Terça-Feira 18h30 – 21h30	<i>Prof. Dra. Heloysa Simonetti Teixeira</i>	5

3.5 As ementas das disciplinas estão disponíveis no site www.ppgdirufam.com



4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O candidato deverá enviar, no período compreendido entre **16 e 18 de agosto de 2024**, ao e-mail ppgdir@ufam.edu.br os seguintes documentos: (i) requerimento de inscrição, escrito em forma livre, apontando a disciplina que pretende cursar na qualidade de Aluno Especial; (ii) *Curriculum Lattes* atualizado; (iii) carta de motivação explicando de que forma a disciplina pretendida pode contribuir com as atividades acadêmicas e profissionais do candidato/candidata.

4.2 Os documentos descritos devem ser encaminhados em **arquivo único**, no formato *.pdf*, com tamanho não superior a 4,5 MB.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será conduzido pelo(a) professor(a) da disciplina, que avaliará o Currículo *Lattes* apresentado pelo candidato(a), observados os critérios estabelecidos no Edital regulador do ingresso de alunos regulares para o ano de 2024, disponível no site: www.ppgdirufam.com, bem como a respectiva carta de intenção.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado dos candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo para ingresso na qualidade de Aluno Especial será divulgado **a partir das 17h do 19 de agosto de 2024, a partir das 17h**, no site do PPGDir www.ppgdirufam.com.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados deverão efetuar a matrícula, na disciplina, no dia **20 de agosto de 2024, até às 17h**, com o encaminhamento dos seguintes documentos, em arquivo único e formato *.pdf*, ao e-mail ppgdir@ufam.edu.br:



- a) 02 fotos 3 X 4
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Direito;
- c) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Direito;
- d) Cópia da Carteira de Identidade, CPF;
- e) Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os alunos especiais matriculados em disciplinas isoladas do PPGDir que, ao final da Disciplina, obtiverem aprovação, terão direito a uma declaração constando a nota e a frequência na disciplina cursada.

A obtenção de aprovação em disciplinas isoladas não outorga ao aluno o direito de matrícula como aluno regular, ficando seu ingresso no Curso condicionado aos critérios estabelecidos para a seleção regular específica de acesso ao Mestrado.

Os alunos especiais estarão sujeitos às exigências estabelecidas para os alunos regulares.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Manaus (Am.), 16 de agosto de 2024.

Professor Doutor Rafael da Silva Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação